

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 de 31 de OUTUBRO DE 1977.

APROVA o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, por sua Diretoria do Território Federal de Roraima e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU
SANCIONO O SEGUINTE

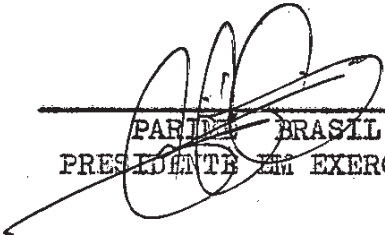
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, por sua Diretoria no Território Federal de Roraima e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Art. 2º - As cláusulas constantes do presente Convênio ficam fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 31 de outubro de 1977.



PARTE DO BRASIL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO